PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 370/2026	Data da Elaboração: 08/10/2026
Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Saúde	
Número do Processo Administrativo: 7872/2026	

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atendera a necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal e estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares, compreendendo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados na presente aquisição, destinados a suprir as unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde e garantir a disponibilidade dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais.

Os materiais médico-hospitalares objeto da presente aquisição são insumos de consumo contínuo, utilizados nos serviços de Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, unidades de urgência e emergência, ambulatórios especializados e demais

estabelecimentos de saúde. Esses materiais são empregados em diferentes procedimentos assistenciais, incluindo administração de medicamentos e soluções, imunização, coleta de amostras biológicas, drenagem e coleta de fluidos corporais, terapias infusionais, procedimentos cirúrgicos e demais atividades médicas e de enfermagem, conforme a finalidade específica de cada material.

O fornecimento desses materiais é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer a realização dos procedimentos assistenciais, a segurança dos pacientes e o funcionamento regular das unidades de saúde. Dessa forma, a presente demanda visa garantir o abastecimento adequado da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades operacionais dos serviços e com o interesse público.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se **parcialmente prevista** no Plano de Contratação Anual 2026 - ATUALIZADO de 16/12/2025 (ID 1861736), contemplando apenas parte dos itens necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens não contemplados integralmente no planejamento anterior decorrem da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de seringas e bolsas coletoras às unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, de modo a evitar desabastecimentos e garantir a continuidade dos atendimentos e das atividades assistenciais.

Os materiais contemplados na presente demanda correspondem aos itens relacionados no quadro a seguir:

Item	Código	Descrição/Especificação
01	242.004.962	SERINGA COM AGULHA 1 ML COM AGULHA 13 X4,5 - Luer Slip

Registra-se que a demanda foi inserida no **Plano de Compras do exercício de 2027**, a fim de assegurar seu alinhamento com o planejamento das futuras contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a previsão parcial no planejamento anterior e a inclusão no Plano de Compras de 2027 ficam registradas neste Estudo Técnico Preliminar, em observância ao planejamento administrativo e ao interesse público, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais médico-hospitalares novos e de primeiro uso, incluindo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados na presente aquisição, em conformidade com as especificações técnicas definidas para cada item, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou que não atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho exigidos.

3.2 Os materiais deverão atender às especificações técnicas necessárias ao uso nas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, garantindo compatibilidade com os procedimentos assistenciais desenvolvidos nos serviços de Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, Pronto-Socorro, ambulatórios, unidades de internação, centro cirúrgico e demais estabelecimentos de saúde.

3.3 Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão atender às exigências de regularização sanitária aplicáveis, incluindo registro, cadastro, notificação ou outra forma de regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação vigente.

3.4 O fornecimento deverá observar as exigências legais e sanitárias aplicáveis aos produtos e às atividades desenvolvidas pelo fornecedor, inclusive quanto à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e à Licença Sanitária, quando exigíveis pela legislação sanitária aplicável ao respectivo produto e à atividade desenvolvida.

3.5 Os materiais deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, bem como as regulamentações expedidas pela ANVISA, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando cabíveis, e demais normas pertinentes a cada item.

3.6 Sempre que aplicável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade relacionados ao acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da utilização dos materiais, em conformidade com a legislação vigente.

3.7 Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou de qualidade superior às especificações mínimas estabelecidas, desde que comprovada sua equivalência técnica, funcional, de desempenho e de segurança, sem prejuízo da finalidade a que se destinam.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais médico-hospitalares foram definidos conforme demonstrado na Memória de Cálculo 002 de 05/10/2026 (ID 2260690), com fundamento nas informações técnicas constantes do Ofício 308 de 23/06/2026 (ID 2106667) e do Ofício 507 de 06/10/2026 (ID 2262341), bem como nos registros de consumo do Sistema de Almoxarifado Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Para o dimensionamento, foram considerados o histórico de consumo, o perfil assistencial da Rede Municipal de Saúde, a utilização contínua dos insumos nas unidades de Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, serviços de urgência e emergência, ambulatórios e demais setores assistenciais, além das oscilações de demanda verificadas nos exercícios anteriores.

Para os itens gerais, foi aplicada margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o consumo de referência, visando assegurar estoque operacional adequado e reduzir o risco de

desabastecimento, inclusive em razão da necessidade de fornecimento em embalagens ou caixas fechadas.

Especificamente para os itens 03, 04 e 13, foram considerados os consumos MAC e PAB do exercício de 2025, acrescidos de 25% de margem de segurança e ajustados para quantitativos inteiros compatíveis com a forma de fornecimento, evitando o fracionamento das embalagens.

Dessa forma, os quantitativos estimados encontram-se fundamentados nos registros efetivos de consumo e nas necessidades operacionais da rede, proporcionando maior segurança no abastecimento e continuidade dos serviços de saúde.

Item	Código	Descrição/Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	242.001.493	EQUIPO SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL. DESCARTÁVEL, GOTEJADOR 60 GOTAS 1 ML*	UND	1.100	1,19	1.309,00
02	242.001.895	GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDAO UMBILICAL. APRESENTANDO FECHO DE SEGURANCA INVIOLAVEL*	UND	770	0,51	392,70
03	242.001.977	SERINGA COM AGULHA 03 ML C/ AGULHA 25X7. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO- ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA D EGRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALAGEM- AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.	UND	11.215	0,99	11.102,85
04	242.001.980	SERINGA COM AGULHA 05 ML C/ AGULHA 25X7. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO- ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO	UND	44.912	0,61	27.396,32

		ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALAGEM- AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.				
05	242.002.063	BOLSA PRA COLOSTOMIA, OPACA, COM ORIFICIO CIRCULAR RECORTÁVEL MEDIDA ENTRE 30 A 40 CM DE DIÂMETRO.	UND	13	14,09	183,17
06	242.002.065	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES. DESCARTAVEL, COM ORIFICIO CIRCULAR RECORTAVEL MEDIDA ENTRE 30 A 40 CM DE DIAMETRO.	UND	13	22,27	289,51
07	242.002.067	BOLSA TERMICA EM BORRACHA 20X30CM. TAMPA EM ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS.	UND	13	42,66	554,58
08	242.002.173	CONEXAO PADRAO 02 VIAS (ADULTO). DERIVACAO EM Y, COM DOIS CONECTORES FEMEAS. DEVERA CONTER UM PAR DE TAMPAS PROTETORAS ESTEREIS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE (EQUIPO)* MULTIVIA COM CLAMP DUAS VIAS , POSSUI DUAS EXTREMIDADES COM CONECTORES LUER SLIP DUAS ESTENSÕES DE DISPOSITIVOS ABRE E FECHA,UM ENTERMEDIARIO EM "Y"MEDINDO 18 CM A EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10.650	1,73	18.424,50
09	242.002.311	EQUIPO BURETA MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. CAMARA GRADUADA COM CAPACIDADE DE 250 MILILITROS, COM GRADUACAO	UND	120	6,03	723,60
10	242.002.322	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS POR MILILITRO*	UND	1.000	6,31	6.310,00
11	242.002.328	EQUIPO DE MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL	UND	40.875	2,81	114.858,75

		EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA OACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14041				
12	242.003.194	SERINGA COM AGULHA 20 ML COM AGULHA 25X7. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO- ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALAGEM- AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.	UND	42.500	0,98	41.650,00
13	242.003.196	SERINGA COM AGULHA 10 ML COM AGULHA 25X7. FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CILINDRO- ALTAMENTE TRANSPARENTE (SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,"LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALAGEM- AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.	UND	45.027	0,99	44.576,73
14	242.004.064	EQUIPO MICRO GOTAS PARA MEDICAÇÃO FOTOSSENSÍVEL	UND	750	1,93	1.447,50

15	242.004.073	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2 LITROS BOLSA ESTERIL P/ DRENAGEM DE URINASISTEMA FECHADO CONTÉM VÁLVULA DE DRENAGEM E VÁLVULA ANTIREFLUXO E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL QUE PODE SER CONECTADO A SONDA DE FOLEY DE LATEX OU SILICONE E AO CATETER EXTERNO. FACILIDADE E SEGURANÇANA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA EXAMES: PORTA DE ACESSO SEM AGULHAS. SISTEMA DE SUSPENSÃO DUPLO INTEGRADO: GANCHO DUPLO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO NO LEITO E ALÇA FACILITANDO O MOVIMENTO DO PACIENTE. FILTRO DE AR PARA UM ENCHIMENTO COMPLETO DA BOLSA E SEGURANÇA QUANDO A PRESSÃO É APLICADA. USO HOSPITALAR OU DOMICILIAR, EM PACIENTES QUE NECESSITAM DRENAGEM DE URINA POR SONDA VESICAL DE DEMORA OU CATETER EXTERNO. CARACTERÍSTICAS: · CAPACIDADE DE 2000ML; · VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE 130 CM DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL, SEM TORÇÃO E COM GRANDE DIÂMETRO PARA UM MELHOR FLUXO DE URINA; · CLAMP; · PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE DRENAGEM	UND	450	10,73	4.828,50
16	242.004.962	SERINGA COM AGULHA 1 ML COM AGULHA 13 X4,5 - Luer Slip	UND	7.800	0,37	2.886,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares, compreendendo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados na presente aquisição destinadas ao abastecimento das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, subsidiando a definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que os materiais possuem especificações técnicas padronizadas e características objetivamente definidas, enquadrando-se como bens comuns, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Constatou-se, ainda, ampla disponibilidade no mercado nacional, com diversos fabricantes e distribuidores especializados, aptos a atender às exigências da Administração.

Em razão da natureza dos materiais, deverão ser observados os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis, especialmente quanto ao registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido, bem como o atendimento às normas técnicas vigentes, de

modo a garantir a qualidade, a segurança, a esterilidade, a rastreabilidade e o desempenho dos produtos fornecidos.

Considerando as características do objeto e as alternativas identificadas no mercado, foram avaliadas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

SOLUÇÃO 1 - Averiguação no Sistema de Registro de Preços, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas por meio do mecanismo de carona.
SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico, para aquisição direta dos itens ou para formação de Registro de Preços, com possibilidade de inclusão de itens adicionais visando atender a demandas futuras e/ou substituições emergenciais.

Análise das formas de aquisição:
SOLUÇÃO 1 - A utilização de Ata de Registro de Preços vigente constitui alternativa passível de avaliação pela Administração. Contudo, para o atendimento da presente demanda, essa solução não se mostra a mais vantajosa.

O objeto compreende o fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares, compreendendo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados na presente aquisição correlatos, cujas especificações técnicas, quantitativos e requisitos de desempenho devem atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A diversidade dos itens exige compatibilidade entre o objeto registrado na ata e as características definidas para a presente contratação.

Além disso, a adesão a uma Ata de Registro de Preços está condicionada à demonstração de vantajosidade, à existência de saldo disponível, à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como à compatibilidade do objeto registrado com as especificações exigidas pela Administração. Esses fatores podem limitar o atendimento integral da demanda e restringir a adequação dos materiais às necessidades operacionais da Rede Municipal de Saúde.

Diante desse cenário, conclui-se que, embora a adesão a Ata de Registro de Preços seja juridicamente possível, essa alternativa não oferece a segurança necessária para assegurar o fornecimento integral e contínuo dos materiais, razão pela qual não se mostra a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLUÇÃO 2 - A realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a natureza dos materiais e a demanda contínua das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Os materiais médico-hospitalares são insumos de uso contínuo, empregados diariamente na Atenção Primária à Saúde, Pronto-Socorro, ambulatórios, unidades de internação, centro cirúrgico

e demais serviços assistenciais. O consumo desses materiais varia conforme o número de atendimentos, internações, procedimentos e demais ações desenvolvidas pelas unidades de saúde, o que torna recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços para assegurar o fornecimento conforme a necessidade da Administração.

Essa sistemática permite o fornecimento parcelado durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, redução dos riscos de desabastecimento, evitando o armazenamento excessivo de materiais e promovendo a utilização racional dos recursos públicos.

Além disso, a realização de procedimento licitatório próprio possibilita à Administração estabelecer especificações técnicas compatíveis com suas necessidades, assegurando o fornecimento de materiais que atendam aos requisitos de qualidade, segurança, esterilidade, desempenho e demais exigências técnicas e sanitárias aplicáveis. O Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa e fortalece a transparência e a isonomia do certame.

Dessa forma, a **SOLUÇÃO 2**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir o abastecimento contínuo das unidades da Rede Municipal de Saúde, conciliando eficiência, economicidade, planejamento das aquisições e segurança no fornecimento dos materiais necessários à assistência aos usuários.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 276.933,71 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos utilizados para a composição do valor estimado foram definidos conforme a Memória de Cálculo 002 de 05/10/2026 (ID 2260690), elaborada com base no histórico de consumo, na demanda assistencial da Rede Municipal de Saúde e nas informações técnicas apresentadas pela unidade demandante.

A estimativa de custos foi elaborada com base na Análise DE COTAÇÃO de 26/08/2026 (ID 2202214).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares, compreendendo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados, por meio de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, possibilitando o abastecimento contínuo das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades operacionais e assistenciais verificadas durante a vigência da ata.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, segurança, esterilidade, desempenho e demais exigências previstas na legislação sanitária vigente, incluindo registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, bem como o atendimento às normas técnicas pertinentes.

A execução do fornecimento deverá assegurar a disponibilidade dos materiais destinados à Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, Pronto-Socorro, ambulatórios, unidades de internação, centro cirúrgico e demais serviços da Rede Municipal de Saúde, garantindo o regular desenvolvimento das atividades assistenciais e evitando desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos atendimentos.

A solução adotada proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, flexibilidade no atendimento das demandas, racionalização da utilização dos recursos públicos e maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O parcelamento do objeto justifica-se em razão de sua natureza divisível, uma vez que o fornecimento de materiais médico-hospitalares compreende itens distintos, com especificações técnicas, capacidades, dimensões, aplicações e finalidades próprias. Cada item pode ser fornecido de forma independente, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade ou o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 A adoção do parcelamento por itens observa o disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

I. o objeto é técnica e economicamente divisível;
II. o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade ou a execução do fornecimento; e
III. a divisão dos itens não acarreta aumento desproporcional dos custos para a Administração.

8.3 No presente caso, cada item poderá ser fornecido individualmente, sem prejuízo ao abastecimento das unidades da Rede Municipal de Saúde. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte quando cabível, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade.

8.4 Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de um único procedimento licitatório, com disputa dos itens de forma individualizada e adoção do critério de

julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução do fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais médico-hospitalares tem por objetivo assegurar o abastecimento contínuo das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade de materiais essenciais à execução dos procedimentos assistenciais e à manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Com a adoção da solução proposta, espera-se proporcionar maior eficiência no gerenciamento dos estoques, por meio do fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, permitindo o atendimento das necessidades das unidades de saúde de forma planejada, reduzindo o risco de desabastecimento e evitando o armazenamento excessivo de materiais.

Pretende-se, ainda, assegurar o fornecimento de produtos que atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e às exigências sanitárias aplicáveis, contribuindo para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como para a adequada execução dos procedimentos realizados na Atenção Primária à Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, Pronto-Socorro, ambulatórios, unidades de internação, centro cirúrgico e demais serviços da Rede Municipal de Saúde.

Além disso, a solução adotada visa ampliar a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, espera-se fortalecer a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência e o atendimento adequado às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao regular processamento da contratação, compreendendo a elaboração e aprovação dos documentos de planejamento, a realização da pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência e a instauração do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Também deverão ser definidas as especificações técnicas dos materiais, os critérios de aceitabilidade, as condições de fornecimento, os prazos de entrega, os locais de recebimento, os critérios de recebimento do objeto e as obrigações das partes, de forma a assegurar a adequada execução contratual e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços e, quando houver, da contratação dela decorrente, caberá à Administração designar fiscal e gestor do contrato, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas e a observância dos prazos pactuados.

Por fim, as unidades requisitantes deverão realizar o planejamento das solicitações de fornecimento e o acompanhamento do consumo dos materiais, de modo a subsidiar a emissão das Ordens de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando o abastecimento contínuo das unidades da Rede Municipal de Saúde e a adequada gestão dos estoques.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido, uma vez que a aquisiçãode materiais médico-hospitalares possui natureza autônoma e poderá ser realizada independentemente de outras contratações.

Os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, não havendo necessidade de contratação complementar de serviços específicos para sua utilização. Dessa forma, a aquisição poderá ser executada de maneira independente, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais médico-hospitalares, compreendendo seringas, bolsas coletoras, equipos, conexão padrão, grampo para ligadura de cordão umbilical e demais materiais relacionados na presente aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas utilizadas em sua fabricação, à utilização de embalagens para transporte e armazenamento e à geração de resíduos decorrentes da utilização e do descarte desses produtos após o uso.

Considerando que grande parte dos materiais objeto da contratação é de uso único e descartável, os principais impactos ambientais estão associados à geração de resíduos de serviços de saúde, cuja segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final deverão observar a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, de forma a minimizar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Como medidas mitigadoras, serão priorizados, sempre que compatíveis com as especificações técnicas do objeto, produtos que atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela legislação vigente, proporcionando maior confiabilidade durante sua utilização e reduzindo perdas decorrentes de defeitos, avarias ou substituições desnecessárias. Também serão priorizados fabricantes e fornecedores que observem a legislação ambiental aplicável aos seus processos produtivos, logísticos e ao gerenciamento de resíduos.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, contribui para o adequado planejamento das aquisições, evitando compras em excesso, reduzindo perdas por vencimento ou deterioração dos materiais, otimizando a gestão dos estoques e promovendo o uso racional dos recursos públicos e ambientais.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados controláveis e poderão ser mitigados mediante a observância da legislação ambiental e sanitária aplicável, da correta gestão dos resíduos de serviços de saúde, da destinação ambientalmente adequada dos materiais utilizados e do planejamento eficiente das aquisições e da utilização dos produtos.

13. ANALISE DE RISCO

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
1	Licitação deserta ou fracassada, em razão da ausência de propostas válidas, preços incompatíveis com o mercado ou inabilitação dos licitantes.	Rara	Muito relevante	**Alto**	Realizar pesquisa de preços adequada e atualizada; estabelecer especificações técnicas compatíveis com os materiais disponíveis no mercado; evitar exigências excessivamente restritivas ou desnecessárias; promover ampla publicidade do certame.
2	Especificações técnicas inadequadas ou excessivamente restritivas, podendo reduzir a competitividade ou resultar na aquisição de materiais que não atendam às necessidades assistenciais da Rede Municipal de Saúde.	Rara	Relevante	**Médio**	Revisar as especificações dos materiais, mantendo requisitos necessários à finalidade de cada item; admitir características equivalentes quando tecnicamente aceitáveis; verificar a compatibilidade das especificações com os produtos disponíveis no mercado.
3	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, dificultando a obtenção de propostas válidas ou ocasionando contratação por valores inadequados.	Rara	Relevante	**Médio**	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e atuais, considerando materiais com características compatíveis com as especificações estabelecidas e observando a metodologia aplicável à estimativa de preços.
4	Atraso ou descontinuidade no fornecimento dos materiais, comprometendo o abastecimento das unidades da Atenção Primária, Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, serviços de urgência e emergência, ambulatórios especializados e demais estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.	Rara	Relevante	**Médio**	Estabelecer prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração; acompanhar os pedidos e os prazos de fornecimento; adotar tempestivamente as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
5	Entrega de materiais em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas, incluindo produtos com embalagem violada, integridade comprometida ou características incompatíveis com o solicitado.	Rara	Relevante	**Médio**	Realizar conferência dos materiais no recebimento, verificando quantidade, especificações, integridade das embalagens e condições dos produtos; recusar materiais em desconformidade e exigir sua substituição, quando cabível.
6	Dimensionamento inadequado dos quantitativos, podendo resultar em insuficiência de materiais para atendimento da demanda ou formação de estoque excessivo.	Rara	Relevante	**Médio**	Fundamentar os quantitativos no histórico de consumo dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, nas informações da unidade demandante e na demanda assistencial; acompanhar o consumo e os níveis de estoque durante a execução do fornecimento.

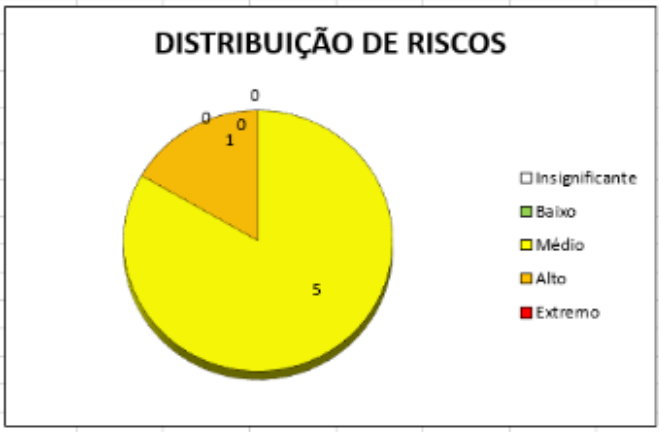
Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	5	83%
Alto	1	17%
Extremo	0	0%
TOTAL	6	100%



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Pimenta Bueno/RO, 09 de outubro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:
Thainara Lagassi de Almeida Luciano
Agente Administrativo

Aprovado por:
Bárbara Carvalho Correa
Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Carvalho Correa**, **Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação**, em 09/10/2026 às 14:51, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thainara Lagassi De Almeida Luciano**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 13/10/2026 às 08:06, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **2261214** e o código verificador **1F16B822**.

Referência: Processo nº 1-7872/2026. Docto ID: 2261214 v2